

## **LEI Nº 254**

Súmula: (Autoriza a doação de coleção de livros ao Colégio Estadual Leonel Franca).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Clube de Ciências do Colégio Estadual Leonel Franca, para fazer parte de sua biblioteca, a obra o “O Mundo Della Natureza”.

Art. 2º - Ficam abertos os créditos especiais necessários para cumprimento do disposto no Art. 1º, desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

S.S DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, 10 de Novembro de 1961.

---

JURANDIR ARAÚJO  
PRESIDENTE

---

UBIRAJARA ARAÚJO  
1º SECRETÁRIO